

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE- 019 /Reitoria / 2000	01/01

Reformula o Programa de Pesquisas e Estudos das Religiões.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular o Programa de Pesquisas e Estudos das Religiões, com os seguintes objetivos:

- a) promover debates, seminários, encontros, cursos, publicações e outros eventos sobre as religiões;
- b) promover o estudo e a pesquisa ligados à construção do pensamento religioso e sua inserção na sociedade;
- c) formar um Banco de Dados no sentido de sistematizar o conhecimento de âmbito científico e cultural a respeito das religiões, reunindo documentários e publicações que tornem públicas as informações e os estudos desenvolvidos pelo Centro;
- d) desenvolver intercâmbio cultural e científico no campo do ensino e da pesquisa com outros países, assim como com instituições públicas ou privadas em níveis local, nacional e internacional que tenham os mesmos objetivos deste Programa;
- e) prestar assessoria e consultoria a instituições públicas ou privadas, bem como às organizações da sociedade civil, sobre a temática envolvida no Programa.

Art. 2º - Para seu funcionamento o Programa de Pesquisas e Estudos das Religiões contará com o apoio e infra-estrutura da Sub-reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Parágrafo Único: O Coordenador do PROEPER será designado pela Sub-reitoria de Extensão e Cultura – SR-3.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

Uerj, 16 de maio de 2000.


NILCÉA FREIRE
Reitora